

Ano: 03 Edição: 524

N° 093/2023



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 13.655.659/0001-28

PORTARIA 093/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal Sr. **RICARDO DOS SANTOS TAVARES**, Cédula de Identidade, RG. n° 1389684385 SSP/BA, Matricula Funcional 1896, com o Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, SAMU.

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 02 (dois) anos, sem nenhum tipo de ônus para o Município, de 01 de dezembro de 2023 ao dia 30 de novembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 29 de novembro de 2023.

Flavio da Silva Carvalho Prefeito Municipal

PRAÇA MUNICICPAL, 86 – CENTRO – FONE: (77) 3657 2148 – PABX FAZ: (77) 3657 21 60 CEP 47760-000 - TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Prefeitura de Tabocas do Brejo Velho

https://www.tabocasdobrejovelho.ba.portaliop.org.br/